



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº. 220/2013

“Exonera a Servidora do Cargo Comissionado – CC-3 –, Assessora de Atividades de Gabinete dos Vereadores, e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as Leis nºs 3.601/2008 e 3.625/2009,

RESOLVE:

Artigo 1º. Exonerar a Sra. **SARITA GOMES AMORIM**, brasileira, casada, contratação *ad nutum*, do Cargo Comissionado – CC3 –, Assessora de Atividades de Gabinete de Vereadores, na forma das Leis nºs 3.601/2008 e 3.625/2009.

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor no dia 01 de abril de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões; “Dr. Francisco Lacerda de Aguiar”.

Guaçuí-ES., 12 de março de 2013.


WAGNER DUFFRAYER SOUZA
Presidente da CMG